



## PORTARIA N.º 1065/2020

### Concede adicional de insalubridade ao servidor municipal

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA**, no uso de suas atribuições, atendendo ao que consta na Lei Municipal n.º 3.062/2013, alterada pela Lei 3.573/2017 e Decreto Municipal n.º 879/2020, concede adicional de insalubridade, em grau médio, de 20%, ao servidor **Pablo Grando Pavan**, matrícula n.º 2085, padrão 11, classe A, triênio 00, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Agronegócio, por exercer atividades insalubres no cargo de Operador de Máquinas Rodoviárias, a contar de 16 de novembro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 26 de novembro de 2020.

Valdir Bianchet  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se  
Serafina Corrêa, 26-11-2020

Maria Bernarda Grandi  
**Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 26-11-2020 a 09-12-2020  
Publicado no site [www.serafinacorrea.rs.gov.br](http://www.serafinacorrea.rs.gov.br) a partir de 26-11-2020  
Redigido por: Francine Rostirolla

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA  
Avenida 25 de Julho, 202, Centro - CEP: 99250-000 - Serafina Corrêa - RS  
Telefone: (54) 3444-8100 - CNPJ: 88.597.984/0001-80  
[www.serafinacorrea.rs.gov.br](http://www.serafinacorrea.rs.gov.br)